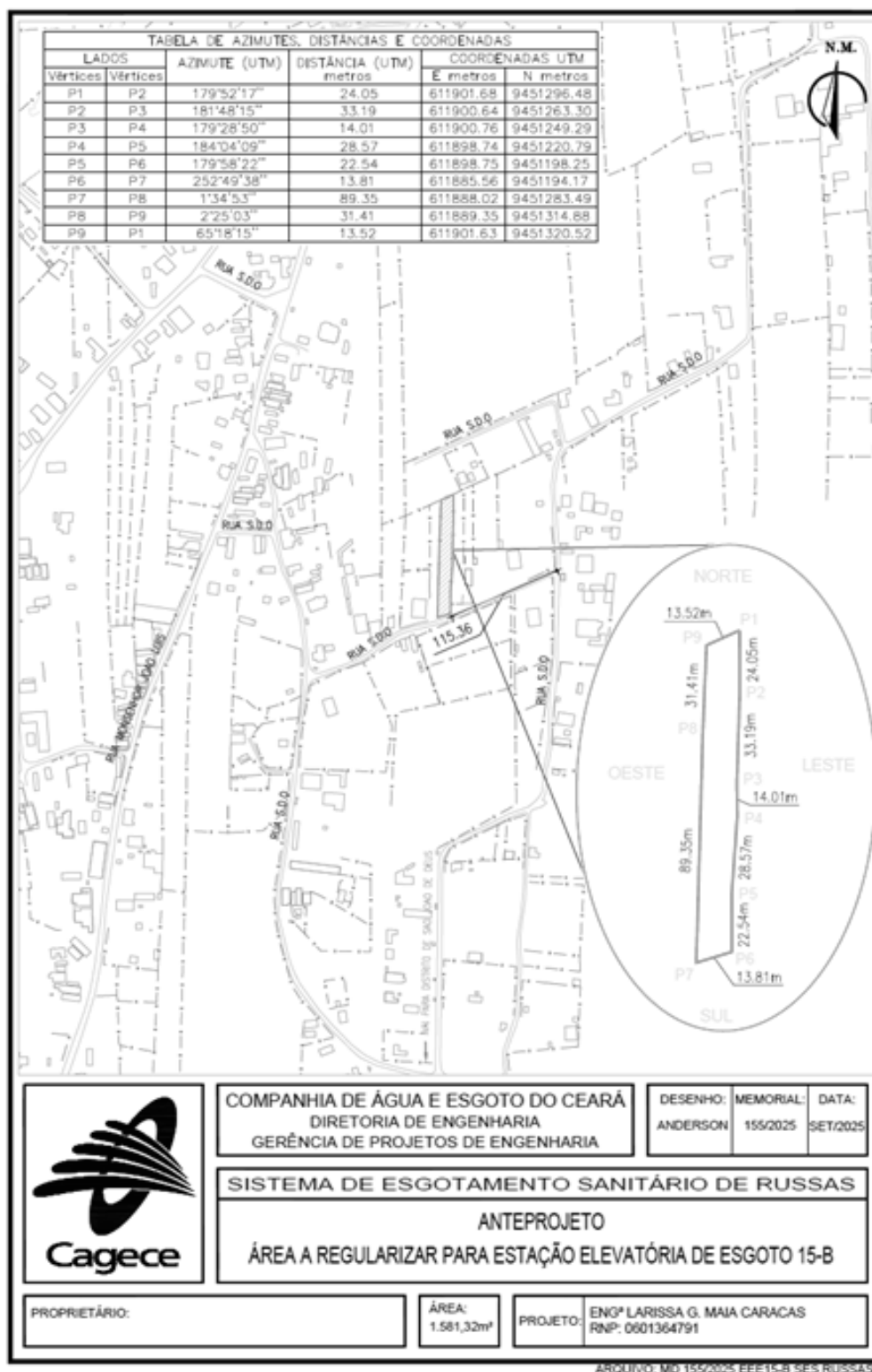


ANEXO XXIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.966, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025



ANEXO XXV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.966, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

MEMORIAL DESCRITIVO – MD 156/2025

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação da Estação Elevatória de Esgoto EEE 16 para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Russa, situado na Rua SDO, de esquina para Rua SDO, perfazendo uma área total de 608,27 m², com suas medidas e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.452.025,38 m. e E 612.271,69 m.; deste, segue com azimute de 171°09'30" e distância de 27,32 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.451.998,39 m. e E 612.275,89 m.; deste, segue com azimute de 261°18'28" e distância de 22,60 m., confrontando neste trecho com Rua S.D.O., até o vértice P3, de coordenadas N 9.451.994,97 m. e E 612.253,55 m.; deste, segue com azimute de 353°04'56" e distância de 22,93 m., confrontando neste trecho com Rua S.D.O., até o vértice P4, de coordenadas N 9.452.017,73 m. e E 612.250,79 m.; deste, segue com azimute de 0°35'45" e distância de 4,91 m., confrontando neste trecho com Rua S.D.O., até o vértice P5, de coordenadas N 9.452.022,64 m. e E 612.250,84 m.; deste, segue com azimute de 82°30'32" e distância de 21,03 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.452.025,38 m. e E 612.271,69 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

Ao Norte (lado direito) - Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 21,03 m.

Ao Sul (lado esquerdo) - Com Rua S.D.O., medindo 22,60 m.

Ao Leste (fundos) - Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 27,32 m.

Ao Oeste (frente) - Formado por dois segmentos: do primeiro ao segundo com Rua S.D.O., medindo, respectivamente, 22,93 m. e 4,91 m., totalizando 27,84 m.